

DECISÃO PROCESSO 422/2021

1. À luz do parecer do Controle Interno, HOMOLOGO o Convite 05/2021, e, ADJUDICO o objeto à empresa VPA SOLUÇÕES ATUARIAIS LTDA, vencedora do procedimento licitatório, cujo objeto é a assessoria e consultoria atuarial, e, elaboração de relatórios técnicos referentes à averiguação e preservação do equilíbrio preconizado no artigo 69 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 para o Instituto de Previdência da Cidade de São João do Meriti – MERITI PREVI, no valor global de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por doze meses.
2. À Diretoria de Finanças para providenciar emissão de empenho;
3. À PGA para lavratura do termo de contrato;
4. Publique-se.

São João de Meriti, 09 de novembro de 2021.

Altair Soares Pereira Junior,
Presidente do MERITI PREVI
Matr.: C0161